

REPORTAGEM DE CAPA

Cursos superiores ligados a saúde, engenharia e formação de professores lideram as vagas do financiamento estudantil em 2016, que vai priorizar cidades com menor IDH

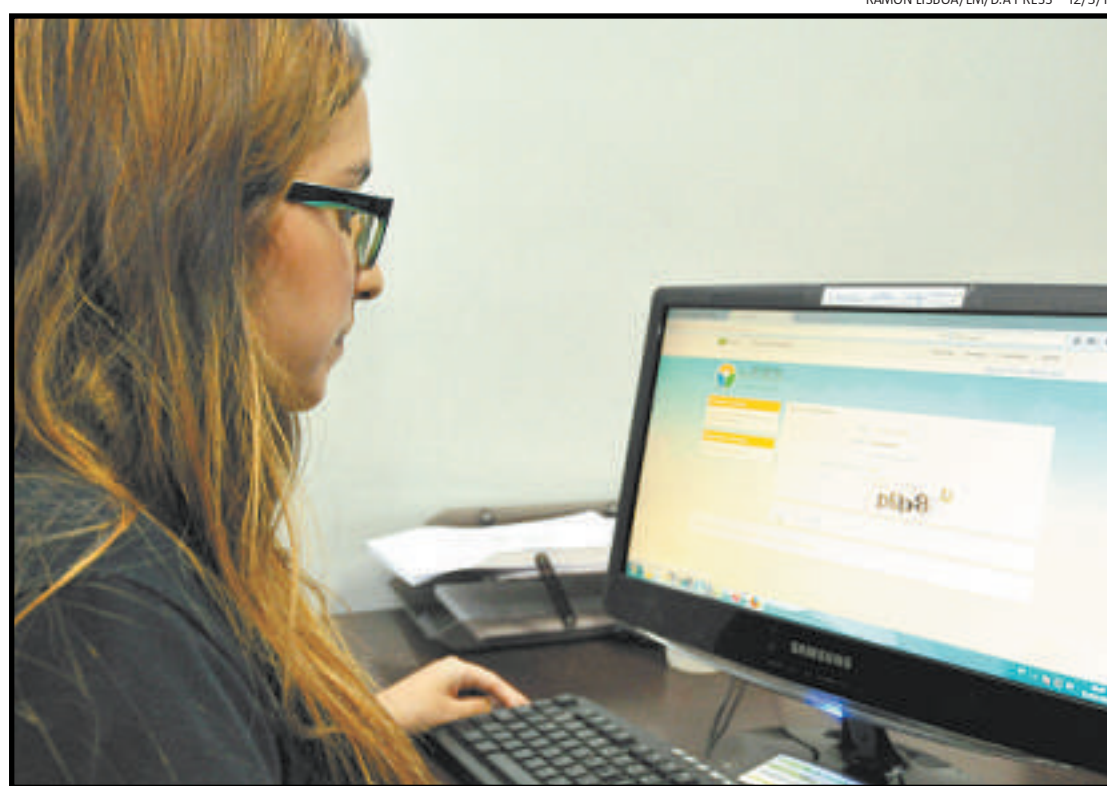
# Três áreas levam 70% do Fies

Brasília – Cursos das áreas de saúde, engenharia e formação de professores, apontados como prioritários pelo Ministério da Educação, ficarão com 70% das vagas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para o 1º semestre de 2016. Essas graduações já receberam prioridade no último edital do programa federal, mas sem uma definição da reserva de vagas. Ontem, a pasta publicou no Diário Oficial da União portaria com cronograma para adesão de instituições privadas à primeira edição do financiamento estudantil no próximo ano, além de regras para a seleção. A definição do número de vagas por escola, local de oferta e turma só ocorrerá posteriormente. A última edição do Fies ofertou 61,5 mil vagas – em 2015, foi um total de 313,9 mil novos contratos. Do total de vagas por microrregião, 45% destinam-se a cursos da área de saúde, 35% aos de engenharia e 20% aos de licenciatura,

pedagogia e normal superior. Dos cursos reservados para a área de saúde, 35% das vagas são para medicina. Das vagas reservadas para a área de licenciatura, 25% serão destinados aos cursos de física, química e língua estrangeira; 25% aos de sociologia, artes e filosofia; 15% aos de geografia, história e educação física; 15% aos de matemática, biologia e português; 15% aos de pedagogia e normal superior e 5% às demais licenciaturas. Em 2016, cidades com menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) terão prioridade na distribuição de vagas do Fies. Além do IDHM, será considerada para a distribuição de vagas a demanda por educação superior, calculada a partir de dados do Enem, a demanda por financiamento estudantil, calculada a partir de dados do Fies no ano de 2015, e a disponibilidade orçamentária do programa. Estão mantidos critérios como

pontuação mínima no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) – 450 pontos e nota na redação acima de zero –, renda familiar per capita até 2,5 salários mínimos e conceito do curso, ou seja, terão prioridade graduações com melhores indicadores de qualidade.

**LIMITE DE ALUNOS** O prazo de adesão das escolas particulares começou ontem e se encerra na próxima segunda-feira. O MEC manteve a previsão de 5% de desconto para os financiamentos em relação ao valor das mensalidades e reduziu o percentual de alunos com financiamento em cada curso. Por exemplo: na edição anterior, um curso com nota 5 (indicador mais alto na escala de qualidade) poderia ter 100% de seus alunos com financiamento do programa federal. Agora, esse percentual caiu para 50%. Cursos com nota 4 poderiam ter até 75% dos alunos com Fies; agora o limite máximo é de 40%.



RAMON LISBOA/EM/D.A.PRESS - 12/3/15

O percentual de alunos com financiamento em cada curso foi reduzido e a previsão de desconto permanece em 5%

CÂMARA DE BH

## Polêmica no Plano de Educação

PAULA CAROLINA

A maneira como deve ser tratada a questão da diversidade na educação infantil tornou-se foco principal e fonte de polêmica na discussão do Plano Municipal de Educação (PME), em pauta para ser votado hoje, na Câmara de Belo Horizonte. O plano, na forma do Projeto de Lei 1.700/2015, foi apresentado pela prefeitura em agosto. Foi aprovado em primeiro turno e recebeu mais de 100 emendas, que devem ser discutidas hoje, quando está prevista a votação definitiva. No centro da controvérsia está a palavra “diversidade”, tratada várias vezes no projeto e interpretada de forma distinta, conforme a posição ideológica de cada vereador ou movimento que avalia o texto. Muitos se preocupam com o risco de abertura para que questões de cunho sexual, que deveriam ser tratadas em família, sejam abordadas na escola, precocemente. Para os defensores, trata-se apenas de proteção contra formas de exclusão ligadas não só à orientação sexual, mas a aspectos como raça e nacionalidade.

A adoção pelas escolas, ainda no ensino infantil, da chamada “ideologia de gênero” – termo evitado pelos que são favoráveis ao projeto – é o temor das bancadas contrárias a pontos em torno do termo diversidade. Segundo o vereador Joel Gomes Moreira Filho (PMDB), a expressão remete a que seja desconsiderado o sexo biológico,



TÚLIO SANTOS/EM/D.A.PRESS - 9/2/15

Plenário do Legislativo tem previsão de mais um dia agitado com votação do PME

em nome de uma suposta liberdade de decidir a opção sexual em um segundo momento. Ele afirma que, partindo dessa premissa, há a possibilidade de os banheiros passarem a ser unissex nas escolas e de o material didático abordar temas relacionados a homossexualidade logo na infância. “Não se trata de discriminar ninguém. Apenas entendemos que a questão do gênero é uma questão da família, e que os pais devem ter o direito de opinar na educação sexual das crianças. O projeto, da maneira que está, abre margem às crianças estarem expostas a determinados conteúdos muito cedo, sem que os pais possam interferir”, afirma.

Segundo Joel Moreira, há estudos comprovando que a erotização precoce prejudica a concentração e o aprendizado. “Penso que homens e mulheres são iguais perante a lei e vão escolher sua opção sexual a partir da informação que receberem e quando

tiverem maturidade”, continua. “O que queremos é que a criança seja criança. Qual a necessidade de ter banheiros mistos? Qual é o ganho com isso?”, indaga.

Já o vereador Arnaldo Godoy (PT), favorável ao projeto da maneira como foi apresentado, não vê problema em banheiros mistos nas escolas, argumentando que nas famílias os sanitários são compartilhados por todos os integrantes. “Defendo que não tem que haver separação de banheiro para menores de 5 anos”, continua, afirmando ter trabalhado por 15 com educação infantil. Godoy acrescenta que defende a educação sexual e a higiene sexual, e que temas sobre sexualidade sejam tratados a partir dos 8 anos. Segundo ele, tradicionais escolas católicas da capital já discutem educação sexual no ensino infantil.

O vereador afirma ainda que no projeto não existe nada relacionado diretamente à questão de gênero. “O que existe é o respeito à

diversidade, seja sexual, de raça etc.”, defende, afirmando que o PME trata também da inclusão no que diz respeito aos deficientes.

Caso seja aprovado, o projeto segue para sanção. Se transformado em lei, será uma orientação para todas as escolas de BH (municípios, estaduais e particulares). A prefeitura não quis se pronunciar sobre o assunto, sob argumento de que aguarda a aprovação para falar sobre o plano.

Polêmica à parte, o plano trata de estratégias e metas adotadas pelo município até 2025. Entre os pontos abordados estão erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; valorização dos profissionais, entre outros. A votação na Câmara está marcada para 14h30 e é aberta ao público para acompanhamento.

TRANSPORTE

## Uber tem votação decisiva em BH

PEDRO FERREIRA

A Câmara de Belo Horizonte põe em pauta hoje, em primeiro turno, o Projeto de Lei 1.797/15, de autoria da prefeitura, estabelecendo que somente motoristas licenciados pela BHTrans podem ser cadastrados em serviços de transporte baseados em aplicativos de celular. O texto ainda não começou a tramitar, mas o Uber, plataforma que vem causando polêmica em todo o país e que seria diretamente atingida pela mudança, lançou na semana passada campanha para evitar sua proibição na cidade, caso a lei seja aprovada.

O PL 1.797/15 define que as pessoas jurídicas credenciadas para operar por meio dos aplicativos ficarão obrigadas a cadastrar exclusivamente motoristas licenciados pela BHTrans,

além de oferecer, em BH, somente corridas iniciadas no município ou em cidade conveniada. Na prática, caso o projeto seja aprovado, o Uber só poderá funcionar na capital se os carros a serviço do aplicativo forem conduzidos por taxistas.

**CADE** O Conselho Administrativo de Defesa Econômica divulgou ontem análises apontando que o Uber não é concorrente direto dos taxistas. O estudo defende que a plataforma passou a atender a uma demanda reprimida. Na análise, o Uber foi comparado com aplicativos 99taxi e Easy Taxi. As avaliações foram divididas em dois grupos: municípios já atendidos pelo Uber – São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e BH, e locais que, até o momento da conclusão do trabalho, ainda não contavam com a plataforma, como Recife e Porto Alegre.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS – CRCMG**  
 EDITAL N.º 06/2015, 14 DE DEZEMBRO DE 2015  
**RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS, DAS PROVAS PRÁTICAS DE MOTORISTA, GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO FINAL DO CONCURSO Nº 001/2015**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), entidade fiscalizadora do exercício profissional, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga o resultado final da prova objetiva para todos os cargos, da prova discursiva para os cargos de nível superior, da prova prática para o cargo de motorista, o gabarito definitivo e o resultado final do concurso público nº 001/2015, visando a formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras do seu quadro de empregados, de acordo com a Resolução CFC nº 1.062/2005. O Edital completo, assim como as demais informações, estão disponíveis nos sites [www.iades.com.br](http://www.iades.com.br) e [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br).

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2015.  
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida  
 Presidente do CRCMG

**BANCO DO BRASIL** GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A. conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido referente a operação abaixo relacionada foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolho De Elizeu Ribeiro De Barros	038.703.836-15	Fiador	239.700.191

**Maurício Menna Barreto Cordeiro**  
Gerente Geral

**BANCO DO BRASIL** GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin.

Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

Nome	CPF / CNPJ	Participação	Nº Operação
Aurora Ribeiro Barbosa Rosa	060.444.366-83	Fiador	20/00907-0
Catarina Labore Da Cruz Silva	070.256.496-60	Mutuária	40/00252-7
Cleonilda Alves Da Silva Oliveira	491.371.076-15	Fiador	20/00903-8
Ely Gonçalves Silva	036.342.866-60	Fiador	20/00903-8
Espolho De Claudio Natal Gomes Dos Santos	043.598.786-05	Fiador	20/00907-0
Euripedes Da Silva Nunes	498.335.376-34	Fiador	20/00903-8
Helena Maria Gonçalves Nunes	059.861.888-40	Fiador	20/00903-8
João De Oliveira	857.931.596-49	Fiador	20/00903-8
João Euripedes Da Silva	680.545.306-25	Fiador	20/00903-8
Lazaro Rodrigues Da Silva	059.880.976-77	Fiador	20/00907-0
Luzia Machado Da Silva	006.442.866-18	Fiador	20/00907-0
Maria Jose Machado Da Silveira	058.029.846-94	Fiador	20/00907-0
Mauricio Ribeiro Da Silva	487.814.106-97	Mutuário	40/00252-7
Nelma Gomes Da Silva	061.075.816-00	Fiador	20/00903-8
Nilda Miranda Dias	051.783.096-50	Fiador	20/00903-8

**Maurício Menna Barreto Cordeiro**  
Gerente Geral

**DNIT** Ministério dos Transportes GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT torna público o aviso de recebimento da Licença de Instalação nº. 1078/2015, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, emitida em 02/10/2015, válida pelo período de (quatro) anos a partir da data de emissão, relativa à implantação de uma segunda (2ª) ponte sobre o rio Paranaíba, na BR-153, divisa GO/MG, interligando os municípios de Itumbiara/GO e Araporã/MG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO HOSPITAL DAS CLÍNICAS UNIDADE DE LICITAÇÕES Ministério da Educação GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº. 134/2015**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES DE USO GERAL, DISPENSADORES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.** Cadastro das propostas de preços: a partir da publicação do Edital no D.O.U. no dia 15/12/2015 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura da sessão de lances: às 08h33min do dia 29/12/2015. Informações: (34) 3318-5844/3318-5580, Fax: (34) 3318-5262. Edital disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.uftm.edu.br/hc/licitacao](http://www.uftm.edu.br/hc/licitacao) e do por solicitação formal pelo e-mail [licitacao@hc.uftm.edu.br](mailto:licitacao@hc.uftm.edu.br).

**Uberaba (MG), 14 de dezembro de 2015**  
**Marlon Maxwell Ribeiro de Sousa**  
 Pregoeiro do HC/UFTM